



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 13, de 02 de dezembro de 2015.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 141ª reunião ordinária, realizada no dia 02 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

- Aprovar por unanimidade as propostas vinculadas a Emenda Parlamentar Federal nº 27980013 – Objeto Requalifica UBS – Componente Reforma, do Deputado Federal Protógenes Queiroz.
- Aprovar o repasse de 10% ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, conforme § 1º da Cláusula Primeira do Convênio 33/2014, referente ao mês de outubro de 2015.
- Aprovar por unanimidade o Relatório de Gestão / Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 2º quadrimestre de 2015.

DR. LUIS CARLOS CASARIN
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS